


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
17/2025

Número Processo: 21/2025
Data do Processo: 07/03/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL (RENOVAÇÃO) PARA EQUIPAMENTO DE FIREWALL AKER AFW 338, VERSÃO 7.1.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 17/2025

Reuniram-se no dia 19/03/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 21/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: Devz Soluções Digitais Ltda (CNPJ 35.115.124/0001-05), a qual teve seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Devz Soluções Digitais Ltda (CNPJ 35.115.124/0001-05);
 L.A Comércio de Equipamentos de Informática Ltda (CNPJ 20.844.417/0001-48);
 OGASEC Consultoria e Informática Ltda (CNPJ 01.919.316/0001-44)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/17/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Devz Soluções Digitais Ltda (CNPJ 35.115.124/0001-05), conforme especificado nos itens abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 4.887,06 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais zero seis centavos). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: DEVZ SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Licenciamento anual de equipamento de firewall AKER AFW 338, versão 7.1 - Licenciamento anual de equipamento de firewall AKER AFW 338, versão 7.1:	1,000	GB		4.887,0600	4.887,06

Com vigência mínima de 12 meses

Total do Participante: 4.887,06

Total Geral: 4.887,06

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 19/03/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA

AGENTE_CONTRATACAO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO
